PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **03.692.474/0001-30,** com sede na Avenida Eduardo Brito, nº 29, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Anderson Milanese da Costa, CPF 917.837.630-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato é prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027, conforme os termos do disposto no artigo 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇO

2.1. Havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, em 13 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS
CNPJ **03.692.474/0001-30**
CONTRATANTE

INLEGIS - Consultoria E Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA:30050141000180

Assinado de forma digital por INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA:30050141000180
Dados: 2026.05.13 10:06:41 -03'00'

Testemunhas: Alexandra V. H. da Silva
CPF: 029233 910-04

Elizandra B. Bohn
915736700-06